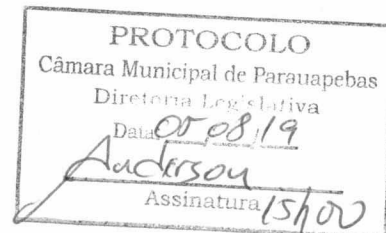




ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA ELIENE SOARES



INDICAÇÃO Nº 233/2019

INDICA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, DARCI JOSÉ LERMEN, A OFERTA DE CAPACITAÇÃO DE PRIMEIROS-SOCORROS A SERVIDORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO A FIM DE PREPARÁ-LOS PARA SITUAÇÕES INESPERADAS ENVOLVENDO ACIDENTES NÃO INTENCIONAIS COM ESTUDANTES (COMO FRATURAS, ENGASGOS, MAL SÚBITO) E QUE OCORREM FREQUENTEMENTE NO AMBIENTE ESCOLAR.

APROVADO NA SESSÃO
ORDINÁRIA
DE 06/08/19
Em Discussão Única
Presidente

AUTORA: ELIENE SOARES

Indico que, após cumprido o rito regimental, seja encaminhada ao Senhor Prefeito do Município de Parauapebas cópia desta Indicação que requer a oferta de capacitação ou treinamento de primeiros-socorros a servidores e funcionários terceirizados que atuam nas escolas públicas da rede municipal, com a finalidade de prepará-los para atendimentos básicos em casos rotineiros envolvendo alunos, como lesões, fraturas, engasgos, desmaios, mal súbito, entre outros, o que poderá evitar fatalidades.

JUSTIFICATIVA

No ano passado, 192 crianças e adolescentes, com idade entre 1 e 14 anos, foram parar no hospital em Parauapebas em razão de lesões, engasgos, envenenamentos, sufocamentos, dores e afins, com número cada vez mais crescente de casos envolvendo adolescentes. Nos últimos quatro anos, três alunos morreram vítimas de acidentes dentro do ambiente escolar.

A rede municipal de ensino de Parauapebas tem atualmente 45 mil alunos, sendo que 36.500 desses estudantes estão no ensino fundamental, cujo público majoritário tem entre 7 e 14 anos. É um universo muito grande de crianças e adolescentes e o monitoramento do comportamento de tão grande população — mesmo em ambiente confinando como é a escola — é sempre muito complexo.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
GABINETE DA VEREADORA ELIENE SOARES

Talvez pela envergadura da população escolar de Parauapebas, superior à população inteira da maioria dos municípios brasileiros, os acidentes não intencionais ocorram com tanta frequência. E o horário de maior pico é durante o recreio, quando as crianças brincam, correm, pulam, jogam bola e, assim, tornam-se mais suscetíveis a quedas, fraturas, dores de estômago (principalmente após merendarem), vômitos, entre outras situações de saúde que requerem atenção e, não raramente, urgência.

Em razão disso, faz-se fundamental a capacitação de profissionais lotados nas escolas do município para prestar primeiros-socorros em caso de mal súbito, acidente, engasgo, o que pode contribuir para, inclusive, salvar a vida das crianças, tendo em vista que nem sempre o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) vai conseguir atender situações inesperadas e repentinas com a rapidez que cada caso ou condição de saúde exigir. O período entre o acionamento do Samu e a chegada da equipe móvel pode custar uma vida.

Porém, com servidores da escola preparados para o atendimento, as fatalidades podem ser evitadas. Logo, a presente indicação não pode ser, em hipótese alguma, entendida como despesa extra, e sim como investimento relevante no bem-estar físico e psíquico dos alunos.

Ademais, mais cedo ou mais tarde, a exigência desse tipo de capacitação chegará a Parauapebas. Isso porque, em outubro do ano passado, um Projeto de Lei da Câmara Federal aprovado pelo Senado, a “Lei Lucas”, determina que professores e funcionários de escolas de ensino básico, públicas e privadas, deverão ser capacitados em primeiros-socorros. Pela lei, os treinamentos têm de ser ofertados anualmente, tanto para capacitação quanto para reciclagem de profissionais já capacitados, a fim de que qualquer um consiga agir em situações emergenciais enquanto a assistência médica especializada não for proporcionada.

O Poder Executivo, por meio das secretarias de Educação (Semed) e Saúde (Semsu), em cooperação com o Corpo de Bombeiros, poderá definir a melhor maneira de proporcionar a capacitação, cujos resultados podem incluir a diminuição de custos com internação de crianças e adolescentes no sistema público de saúde, gerando economia de leitos.

Certa da compreensão dos nobres vereadores, conto com a aprovação desta Indicação.

Câmara Municipal de Parauapebas, 05 de agosto de 2019.

Eliene Soares Sousa da Silva
Vereadora (MDB)